



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

OBJETO: Constitui objeto da Chamada Pública Nº 001/2022 a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **12/04/2022, às 09:00 horas**, na sede da prefeitura municipal de Cruzília MG, localizada á Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Angela Ap. Carvalho Santos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA - MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 - CENTRO - TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426
CEP: 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>
e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 001/2022 - DISPENSA Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília - MG, representado por seu Presidente, SR FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.790.096-35, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO VP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.465.275/0001-16, com sede na Av. Samuel Lemos Gonçalves, nº 140, Vila Vicentina, Cruzília MG, neste ato representada pela sua procuradora **Sra. Jaqueline Pereira de Arantes**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 054.416.496-23, portadora do RG MG 10.587.553, residente e domiciliado (a) na Rua Otto Junqueira, nº 97, Bairro Ipiranga, Cruzília MG, - CEP 37.445-000, Cruzília MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993, o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo, a aplicação de reequilíbrio financeiro nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993 para alterar o valor do litro da gasolina comum de R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos) para R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme parecer jurídico, cotações realizadas e notas fiscais nºs 003616788 de 05.01.2022 e 003673731 de 15.03.2022 apresentadas pela empresa contratada.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em

João *Sturcio do Souza Silva* *J. Carlos Maciel*



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 17 de março de 2022

Francisco Caetano da Silveira
Francisco Caetano da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

João
Auto Posto V.P. Ltda

P/P Jaqueline Pereira de Arantes

Empresa Contratada

Testemunhas:

Nome: *João* CPF: 078.919.966-10Nome: *Stávia de Souza Silva* CPF: 059117756-19

José Edmundo de Carvalho Siqueira
José Edmundo de Carvalho Siqueira

Assessor Jurídico

OAB/MG 109.433